



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.17.09.01RP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.17.09.01RP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTES E LICENÇAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DETALHAMENTO E QUANTIDADES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Álcool Isopropílico 99% - 1 Litro	2,00	Unidade
álcool isopropílico para limpeza de componentes e equipamentos eletrônicos. incolor e transparente, com graduação alcoólica mínima de 99%. embalagem plástica rígida com 1 litro. produto de uso profissional, com alta pureza, de rápida evaporação, não condutivo, não corrosivo e livre de impurezas.			
2	Alicate de Bico Longo	2,00	Unidade
alicate de bico longo com 6 polegadas de comprimento total. fabricado em aço tratado com cabo isolado em material antiderrapante. ideal para trabalhos em eletrônica, redes e manutenção de precisão. deve possuir ponta fina e resistente, adequada para alcançar espaços estreitos e manipular componentes delicados.			
3	Alicate de Corte Diagonal	2,00	Unidade
alicate de corte diagonal com comprimento mínimo de 6 1/4 polegadas. lâminas em aço temperado, com cabo isolado e ergonômico, adequado para corte preciso de fios e cabos. deve atender às normas de segurança para serviços elétricos de baixa tensão.			
4	Bateria Tipo CR2032 3V	4,00	Unidade
bateria tipo moeda modelo cr2032, tecnologia de lítio, tensão nominal de 3v. aplicação: manutenção de configurações de bios/setup em computadores e outros equipamentos eletrônicos. embalagem em cartela com 5 unidades. produto novo, com validade mínima de 24 meses a partir da entrega.garantia contra defeitos de fabricação.			
5	Webcam Full HD para Videoconferência	4,00	Unidade
webcam para videoconferência com resolução mínima de gravação e transmissão de vídeo em full hd (1920x1080) a 30 fps. deve possuir compactação de vídeo no padrão h.264 ou superior. equipamento com microfones estéreo integrados e redução automática de ruído. necessário ter correção automática para ambientes com pouca luz. interface usb 2.0 ou 3.0. cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro. compatível com monitores, notebooks e sistemas operacionais windows, mac e linux. equipamento de desempenho equivalente ou superior ao modelo logitech c920. garantia mínima de 12 meses.			
6	Case para HD 2,5" SATA III - USB 3.0	2,00	Unidade
case externo para disco rígido (hd ou ssd) de 2,5 polegadas, com interface sata iii interna e conexão usb 3.0 externa. compatível com hds de até 3 tb. alimentação via porta usb, sem necessidade de fonte externa. deve acompanhar cabo usb para conexão. gabinete em material resistente (plástico ou metálico). compatível com sistemas windows, linux e mac os.			
7	Case para HD 3,5" SATA - USB 3.0 com Fonte de Alimentação Externa	2,00	Unidade
case externo para hd de 3,5 polegadas com interface sata e conexão usb 3.0. compatível com discos rígidos de até 2 tb. velocidade máxima de transmissão de até 5 gbps (com usb 3.0) e retrocompatível com usb 2.0. deve possuir fonte de alimentação externa bivolt inclusa, adequada para o funcionamento de hds de 3,5". acompanha cabo usb com comprimento mínimo de 1,5 m. cor: preta. compatível com sistemas windows, linux e mac os.			
8	Extensão Elétrica Tripolar 10 Metros	6,00	Unidade
extensão elétrica tripolar com cabo de 10 metros. tensão bivolt (120/220v), corrente nominal de 10a, com 4 ou mais tomadas no padrão nbr 14136. cabo com isolamento antichamas e plugue tripolar injetado.			
9	Extensão Elétrica Tripolar 5 Metros	6,00	Unidade





extensão elétrica tripolar com cabo de 5 metros. tensão bivolt (120/220v), corrente nominal de 10a, com 4 ou mais tomadas no padrão nbr 14136. cabo com isolamento antichamas e plugue tripolar injetado.			
10	Filtro de Linha com 5 Tomadas	6,00	Unidade
filtro de linha com 5 tomadas no padrão nbr 14136, modelo tipo régua. bivolt (120/220v), com chave liga/desliga, proteção contra surtos de tensão e fusível de proteção. deve atender às normas nbr vigentes. embalagem com identificação do fabricante e dados do produto.			
11	Fonte de Alimentação ATX 500W Real	8,00	Unidade
fonte de alimentação para computador, padrão atx, com potência real mínima de 500w. entrada bivolt (110v/220v) com chave seletora ou automática, botão liga/desliga, conectores sata e ide (molex), conector de 24 pinos e de alimentação da cpu. garantia mínima de 12 meses.			
12	Gravador Externo de DVD/CD Slim	4,00	Unidade
gravador e leitor externo de dvd e cd, padrão slim, com conexão usb 2.0. compatível com sistemas windows 7, 8, 8.1, 10 e 11. alimentação via usb, sem necessidade de fonte externa. garantia mínima de 12 meses.			
13	Limpa Contatos Elétricos em Spray - 300 ml	4,00	Unidade
spray limpa contatos para equipamentos elétricos e eletrônicos. embalagem pressurizada com 300 ml. produto com secagem rápida, não condutivo, não inflamável e isento de resíduos. indicado para limpeza de placas, conectores e componentes sensíveis.			
14	Módulo de Memória DDR3 8GB para Desktop	10,00	Unidade
módulo de memória ram ddr3 com capacidade de 8 gb, padrão udimm (para desktop), pinagem de 240 pinos, frequência mínima de 1600 mhz (pc3-12800) ou superior, latência cas (cl) 9. compatível com placas-mãe padrão ddr3. produto novo, lacrado de fábrica.			
15	Módulo de Memória DDR4 8GB para Desktop	10,00	Unidade
módulo de memória ram ddr4, capacidade de 8 gb, tipo udimm (compatível com desktop), frequência mínima de 2400 mhz (pc4-19200) ou superior. compatível com placas-mãe com soquete ddr4. produto novo, sem uso anterior, em embalagem original.			
16	Teclado Sem Fio Padrão ABNT2	36,00	Unidade
teclado sem fio com interface de 2,4 ghz, padrão abnt2 (com "ç"), com teclado numérico separado. deve conter teclas funcionais e teclas de controle de volume (mudo, aumentar e diminuir volume). deve possuir indicador de bateria, funcionamento plug and play e compatibilidade com sistemas windows 7 ou superior.			
17	Teclado com Fio USB Padrão ABNT2	32,00	Unidade
teclado com fio para computador, padrão abnt2 (com "ç"), layout estendido com mínimo de 107 teclas em ângulo reto. conector usb, compatível com windows 7 ou superior. deve possuir teclas backspace e enter de tamanho duplo, teclas altgr, insert, delete, power off e sleep, teclado numérico separado, regulagem de inclinação e indicadores luminosos de num lock e caps lock. construído em termoplástico na cor preta, com gravação permanente a laser ou transferência térmica.			
18	Placa Mãe	6,00	Unidade
placa-mãe compatível com processadores intel core de 10ª geração ou superior (soquete lga 1200), com no mínimo 2 slots de memória ddr4 com suporte a frequências de 2666 mhz ou superiores, capacidade total mínima de 64 gb. deve possuir no mínimo 1 slot m.2 com suporte a ssd nvme (pcie gen3 x4 ou superior), 4 portas sata iii			



não recuperável: 1 por 10e15 bits lidos. garantia mínima de 24 meses.			
23	Pen Drive Metálico 32 GB - USB 3.0	60,00	Unidade
pen drive metálico com capacidade de armazenamento de 32 gb, interface usb 3.0. taxa de transferência mínima de 100 mb/s para leitura e 50 mb/s para escrita. compatível com sistemas operacionais windows xp ou superior, macos, ubuntu e android. carcaça metálica resistente a impacto (à prova de choque), cor prata. formatação padrão fat32 ou exfat. garantia mínima de 12 meses.			
24	Cartão de Memória SD 64 GB Classe 10	10,00	Unidade
cartão de memória sd padrão sdxc, com capacidade de 64 gb. classe de velocidade mínima: class 10 / uhs-ii / v90 / u3. velocidade máxima de leitura de 280 mb/s ou superior e velocidade máxima de escrita de 250 mb/s ou superior. indicado para gravações de vídeo em alta definição. garantia mínima de 12 meses.			
25	Cabo HDMI - 5 Metros	6,00	Unidade
cabo hdmi com 5 metros de comprimento, com conectores hdmi tipo a em ambas as extremidades. compatível com as versões hdmi 1.4 ou superior, com suporte a áudio e vídeo digital. garantia mínima de 12 meses.			
26	Cabo HDMI - 25 Metros	6,00	Unidade
cabo hdmi com 25 metros de comprimento, com conectores hdmi tipo a em ambas as extremidades. compatível com as versões hdmi 1.4 ou superior, com suporte a áudio e vídeo digital. recomendável que possua reforço de sinal ou condutores blindados para longas distâncias. garantia mínima de 12 meses.			
27	Kit de Tintas Originais Epson para Impressoras EcoTank L395/L396	12,00	Unidade
kit de tintas originais epson composto por 4 frascos com 70 ml cada (cores: preto, ciano, magenta e amarelo), compatíveis com impressoras epson modelos ecotank l395, l396 e similares. as tintas devem ser fabricadas pela epson, em embalagens originais lacradas, com selo de autenticidade e código do fabricante. não será aceito o fornecimento de tintas paralelas, compatíveis, remanufaturadas ou recarregadas. cada frasco deve conter tinta corante ou pigmentada conforme o padrão da marca. garantia mínima contra defeitos de fabricação.			
28	Kit de Tintas Originais HP 416 -	12,00	Unidade
kit de tintas originais hp composto por 4 frascos com 90 ml cada (cores: preto, ciano, magenta e amarelo), compatíveis com impressoras hp da linha ink tank 416 e modelos equivalentes. as tintas devem ser da marca hp, fabricadas e distribuídas pelo fabricante original ou por distribuidor autorizado, com embalagem lacrada e selo de autenticidade. é vedado o fornecimento de tintas compatíveis, genéricas, remanufaturadas ou recarregadas. cada frasco deve conter tinta corante ou pigmentada conforme o padrão da marca. garantia mínima contra defeitos de fabricação.			
29	Kit de Tintas Originais Canon GI-190 para Impressoras Série G3110	36,00	Unidade
kit de tintas originais canon gi-190 composto por 4 frascos: 1 frasco preto com 135 ml e 3 frascos coloridos (ciano, magenta e amarelo) com 70 ml cada. compatível com impressoras canon das séries g1100, g2100, g3100, g3102, g3110 e g4100. as tintas devem ser originais canon, com fabricação ou distribuição oficial, embalagem lacrada e selo de autenticidade. é vedado o fornecimento de tintas paralelas, genéricas, compatíveis, remanufaturadas ou recarregadas. garantia mínima contra defeitos de fabricação.			
30	Pilhas Alcalinas AA (Pequena)	100,00	Unidade
pilhas alcalinas tipo aa (pequena), com tensão nominal de 1,5v. devem ser fornecidas em embalagem lacrada, com identificação do fabricante e data de validade mínima de 24 meses a partir da entrega. produto original de primeira linha, não serão aceitas pilhas recarregáveis, zinco-carbono ou genéricas. compatível com equipamentos eletrônicos em geral. garantia contra defeitos de fabricação.			
31	Pilhas Alcalinas AAA (Palito)	100,00	Unidade
pilhas alcalinas tipo aaa (palito), com tensão nominal			



400 mbps) e 5 ghz (velocidade mínima de 867 mbps), totalizando até 1300 mbps de taxa de transferência. compatível com sistemas operacionais windows (xp, 7, 8, 8.1, 10) e mac os x. suporte a tecnologia mu-mimo. suporte aos protocolos de segurança wpa e wpa2. design compacto tipo mini adaptador. garantia mínima de 12 meses.			
36	Kit Localizador de Cabos e Testador de Redes RJ11/RJ45	2,00	Unidade
kit de teste elétrico/eletrônico com as seguintes funções mínimas: rastreamento de cabos metálicos (rj11, rj45 ou outros via adaptador); detecção de ponto de interrupção sem necessidade de abertura do fio; agrupamento de cabos de rede com identificação de curto-circuito, circuito aberto e cruzamento; verificação de continuidade; teste de linha telefônica com identificação de tip/ring e status da linha (ociosa, chamada ou fora do gancho); verificação de polaridade positiva/negativa. deve acompanhar adaptadores rj11, rj45, cabo jacaré e bateria 9v (6f22). garantia mínima de 12 meses.			
37	Alicate de Crimpar para Conectores de Passagem	2,00	Unidade
alicate de crimpar multifunção com corte reto, compatível com conectores de rede macho vazados tipo "easy crimp" ou "ez crimp". deve permitir a crimpagem de conectores rj45, rj12 e rj11 de 4, 6 ou 8 vias, categorias 3, 5e e 6. corpo metálico com tratamento anticorrosivo e cabo emborrachado ergonômico.			
38	Alicate de Inserção para Conectores RJ45	2,00	Unidade
alicate de inserção tipo punch down, com mecanismo de impacto, compatível com conectores rj45 fêmea. deve permitir o encaixe e corte de fios em blocos de terminação tipo keystone ou patch panel, com ajuste de força e lâmina substituível. cabo ergonômico e corpo resistente.			
39	Repetidor de Sinal Wi-Fi com Porta Ethernet	4,00	Unidade
repetidor de sinal wi-fi com velocidade de transmissão mínima de 300 mbps na frequência de 2,4 ghz. deve possuir modo repetidor para expansão de cobertura em áreas com sinal fraco ou ausência de cabeamento, e porta ethernet rj45 10/100 mbps, que permita funcionar como adaptador de rede wireless para dispositivos cabeados. alimentação direta na tomada (plugue padrão brasileiro). deve permitir configuração por botão físico de sincronização (wps ou equivalente) e possuir interface de gerenciamento por aplicativo móvel e navegador. indicação visual de sinal (leds) com opção de desligamento. compatível com padrões ieee 802.11b/g/n e dispositivos windows, android, ios e linux. garantia mínima de 12 meses.			
40	Roteador Wireless Dual Band com Tecnologia Wi-Fi 6	4,00	Unidade
roteador sem fio padrão ieee 802.11ax (wi-fi 6), com tecnologia dual band, operando simultaneamente nas frequências de 2,4 ghz (mínimo de 300 mbps) e 5 ghz (mínimo de 1200 mbps), com velocidade combinada mínima de 1,5 gbps. deve possuir pelo menos 4 antenas externas fixas ou destacáveis, com suporte a beamforming para ampliação de cobertura e estabilidade de sinal. compatível com os padrões anteriores (802.11a/b/g/n/ac). deve dispor de tecnologia ofdma e mu-mimo para comunicação simultânea com múltiplos dispositivos, além de recurso target wake time (twi) para otimização de consumo de energia. deve possuir pelo menos 1 porta wan e 3 portas lan gigabit ethernet. suporte a criptografia wpa e wpa2. gerenciamento por interface web e aplicativo para dispositivos móveis. alimentação bivolt automática ou com chave seletora. garantia mínima de 12 meses.			
41	Switch de Rede Não Gerenciável – 8 Portas Gigabit	6,00	Unidade
switch de rede não gerenciável com 8 portas rj-45 padrão ethernet 10/100/1000 mbps (gigabit), com capacidade de comutação mínima de 2 g			



crítica. chave liga/desliga embutida. garantia mínima de 12 meses.			
46	Nobreak 600 VA Bivolt com Saída 115V e Autonomia Mínima de 30 Minutos	2,00	Unidade
nobreak com potência nominal de 600 va, tensão de entrada bivolt (115/220v - com seleção automática) e saída fixa de 115v. frequência de operação de 50/60 hz. deve possuir bateria selada do tipo vrla, com tensão de barramento de 12vcc, capacidade mínima de 7 ah e autonomia mínima de 30 minutos em carga típica (estação de trabalho ou microcomputador). deve contar com proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e descarga total da bateria. deve possuir no mínimo 1 bateria interna, saída com tomadas no padrão nbr 14136 e painel com indicadores visuais em português. estrutura externa metálica na cor preta. garantia mínima de 12 meses.			
47	HD Externo USB 3.0 - 1 TB	2,00	Unidade
disco rígido externo com capacidade de 1 tb, interface usb 3.0 com taxa de transferência de até 4,8 gbps. rotação mínima de 5.400 rpm. compatível com sistemas windows xp sp3, windows vista, windows 7, windows 8 e superiores. acompanha cabo usb. garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico nacional do fabricante.			
48	Monitor de Vídeo - Full HD HDMI	20,00	Unidade
monitor de vídeo com tamanho de tela igual ou superior a 24 polegadas, resolução mínima full hd (1920 x 1080), proporção 16:9, tecnologia de painel ips com superfície antirreflexo. iluminação por led, brilho igual ou superior a 250 cd/m², contraste dinâmico mínimo de 1.000.000:1 ou contraste estático de no mínimo 1000:1. tempo de resposta de até 5 ms (gtg) e taxa de atualização mínima de 75 hz. deve possuir tecnologia flicker-free ou flicker-safe, entrada hdmi e tecla(s) de acesso às configurações com menu digital em português ou inglês. acompanha base, cabo hdmi, cabo de força, manuais e demais acessórios necessários para instalação. cor: preta. garantia mínima de 12 meses.			
49	Notebook Intel Core i5 - Tela 15.6	20,00	Unidade
notebook com processador intel core i5-11320h ou superior (mínimo 4 núcleos, 8 mb de cache, frequência até 4.5 ghz) ou equivalente amd. sistema operacional windows 11 pro, em português br, 64 bits. tela de 15,6 polegadas, resolução full hd (1920 x 1080), tecnologia wva ou ips. memória ram de 8 gb ddr4 (frequência de 3200 mhz), instalada em slot expansível até 32 gb. armazenamento em ssd pcie nvme m.2 com capacidade mínima de 256 gb. teclado abnt2 com teclado numérico. conectividade: wi-fi 6, bluetooth e porta de rede ethernet (rj45). portas mínimas: 2 usb 3.2 tipo a, 1 usb 3.2 tipo c, 1 hdmi 1.4, 1 conector de áudio, 1 leitor de cartão sd e 1 porta de alimentação. câmera hd (1280 x 720) com 30 fps. cor preta. garantia on site: 36 meses.			
50	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Integrado	20,00	Unidade
impressora multifuncional jato de tinta colorida, com sistema de tanque de tinta integrado (sem cartuchos). deve realizar as funções de impressão, cópia e digitalização (fax opcional). resolução mínima de impressão de 5760 x 1440 dpi otimizada. velocidade de impressão mínima de 10 ipm em preto e 5 ipm em cores (padrão iso). capacidade de entrada de papel igual ou superior a 100 folhas a4 e saída mínima de 30 folhas. ciclo de trabalho mensal recomendado de até 5.000 páginas. rendimento estimado por carga: mínimo de 6.000 páginas em preto e 7.000 páginas em cores (cmy). scanner tipo mesa (flatbed), com sensor cis e resolução ótica mínima de 1200 x 2400 dpi. conectividade via usb 2.0 e wi-fi 802.11b/g/n, com suporte a wi-fi direct. compatível com aplicativos móveis de impressão, como Epson Smart Panel, Apple AirPrint, Google Cloud Print ou equivalent			



papel, incluindo: a3 (com função de pontuação), a4, a5, a6, b5, b6, letter, legal, executivo, postal, cartões de visita e cartões plásticos. profundidade de cor mínima de 48 bits (entrada) e 24 bits (saída) para cores; 16 bits (entrada) e 8 bits (saída) para monocromático. conectividade via porta usb 3.0. compatível com sistemas operacionais windows 10 ou superior, com drivers de 64 bits em modo plug and play. alimentação bivolt. deve acompanhar cabo usb 3.0 e manual em português. garantia mínima de 12 meses.			
55	Servidor Empresarial de Alto Desempenho	2,00	Unidade
servidor com dois processadores de arquitetura x86-64, mínimo de 18 núcleos e 36 threads por processador, desempenho equivalente ou superior ao intel xeon e5-2695 v4. memória ram ddr4 ecc de 128 gb, expansível. armazenamento em ssd nvme de 2 tb, com leitura sequencial mínima de 3.000 mb/s. fonte mínima de 800w com certificação 80 plus. gabinete torre ou rack, com ventilação adequada. placa de rede integrada com no mínimo 2 portas gigabit. suporte a gerenciamento remoto via ipmi, idrac ou similar. compatível com sistemas operacionais windows server, linux e hipervisores. garantia mínima de 36 meses.			
56	Switch Gerenciável 24 Portas	2,00	Unidade
switch gerenciável com no mínimo 24 portas fast ethernet + 4 portas gigabit ethernet (sendo 2 mini-gbic compartilhadas). backplane mínimo de 12,8 gbps. suporte a 4.000 vlans, agregação de links (estática e lacp), igmp v1/v2/v3, snmp v1/v2c/v3, rmon com no mínimo 8 grupos, espelhamento de portas. qos com no mínimo 4 filas de prioridade. suporte a stp, rstp e mstp. gerenciamento via interface web, cli (ssh, telnet e console). suporte a montagem em rack 19". fonte bivolt ou automática. manual e interface de configuração em português. garantia mínima de 36 meses.			
57	Licenças Microsoft Office 365, plano Business	60,00	Unidade
licenças anuais do microsoft office 365, plano business standard (ou equivalente), com direito de uso por 12 (doze) meses, permitindo acesso aos aplicativos word, excel, powerpoint, outlook, onedrive, teams e demais incluídos no plano. deve incluir suporte técnico, garantia de atualização de versões e ativação por usuário.			

LOTE 01 CONSUMO INFORMATICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Webcam Full HD para Videoconferência	4.0	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
Especificação: Webcam para videoconferência com resolução mínima de gravação e transmissão de vídeo em Full HD (1920x1080) a 30 fps. Deve possuir compactação de vídeo no padrão H.264 ou superior. Equipamento com microfones estéreo integrados e redução automática de ruído. Necessário ter correção automática para ambientes com pouca luz. Interface USB 2.0 ou 3.0. Cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro. Compatível com monitores, notebooks e sistemas operacionais Windows, Mac e Linux. Equipamento de desempenho equivalente ou superior ao modelo Logitech C920. Garantia mínima de 12 meses.					
6	Case para HD 2,5" SATA III - USB 3.0	2.0	Unidade	R\$ 176,67	R\$ 353,34
Especificação: Case externo para disco rígido (HD ou SSD) de 2,5 polegadas, com interface SATA III interna e conexão USB 3.0 externa. Compatível com HDs de até 3 TB. Alimentação via porta USB, sem necessidade de fonte externa. Deve acompanhar cabo USB para conexão. Gabinete em material resistente (plástico ou metálico). Compatível com sistemas Windows, Linux e Mac OS.					
7	Case para HD 3,5" SATA - USB 3.0 com Fonte de Alimentação Externa	2.0	Unidade	R\$ 163,33	R\$ 326,66
Especificação: Case externo para HD					



16	Teclado Sem Fio Padrão ABNT2	36.0	Unidade	R\$ 73,13	R\$ 2.632,68
Especificação: Teclado sem fio com interface de 2,4 GHz, padrão ABNT2 (com “Ç”), com teclado numérico separado. Deve conter teclas funcionais e teclas de controle de volume (mudo, aumentar e diminuir volume). Deve possuir indicador de bateria, funcionamento plug and play e compatibilidade com sistemas Windows 7 ou superior.					
17	Teclado com Fio USB Padrão ABNT2	32.0	Unidade	R\$ 44,33	R\$ 1.418,56
Especificação: Teclado com fio para computador, padrão ABNT2 (com “Ç”), layout estendido com mínimo de 107 teclas em ângulo reto. Conector USB, compatível com Windows 7 ou superior. Deve possuir teclas backspace e enter de tamanho duplo, teclas AltGr, Insert, Delete, Power Off e Sleep, teclado numérico separado, regulagem de inclinação e indicadores luminosos de Num Lock e Caps Lock. Construído em termoplástico na cor preta, com gravação permanente a laser ou transferência térmica.					
18	Placa Mãe	6.0	Unidade	R\$ 666,83	R\$ 4.000,98
Especificação: Placa-mãe compatível com processadores Intel Core de 10ª geração ou superior (soquete LGA 1200), com no mínimo 2 slots de memória DDR4 com suporte a frequências de 2666 MHz ou superiores, capacidade total mínima de 64 GB. Deve possuir no mínimo 1 slot M.2 com suporte a SSD NVMe (PCIe Gen3 x4 ou superior), 4 portas SATA III (6 Gb/s), pelo menos 1 slot PCI Express x16 (versão 3.0 ou superior), áudio integrado, porta de rede Ethernet (LAN) integrada 10/100/1000 Mbps, e conectores USB 3.0 ou 3.1. Fator de forma ATX ou microATX. Compatível com Windows 10 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.					
19	Processador Intel Core i5 – 10ª Geração	6.0	Unidade	R\$ 1.476,67	R\$ 8.860,02
Especificação: Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache mínimo de 6 MB, compatível com o soquete LGA 1200. Deve possuir controlador de memória DDR4 nativo e ser compatível com placas-mãe de mesma geração. Deve incluir cooler original (quando aplicável) e garantia mínima de 12 meses.					
20	Cooler para Processador Intel – Compatível com LGA 1200	6.0	Unidade	R\$ 116,30	R\$ 697,80
Especificação: Cooler com dissipador e ventilador para processador compatível com soquete LGA 1200 (Intel Core i5 de 10ª geração ou superior). Deve possuir estrutura com base de alumínio ou cobre, ventilador com diâmetro mínimo de 90 mm, rotação ajustável por PWM, conector de 4 pinos e nível de ruído máximo de 25 dB(A). Deve permitir operação contínua com segurança em processadores de até 95W de TDP. Acompanha pasta térmica (pré-aplicada ou em embalagem separada) e sistema de fixação compatível. Garantia mínima de 12 meses.					
22	HD Interno SATA 8TB para Uso em DVR	4.0	Unidade	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
Especificação: Disco rígido interno de 8TB, interface SATA III, rotação mínima de 7.200 RPM, cache de 256 MB, taxa de transferência sustentada mínima de 235 MB/s. Suporte a até 64 câmeras HD, 32 streams de IA simultâneos e 16 ou mais baias de disco. Deve possuir sensores de vibração rotacional (VR), resistência à corrosão, taxa limite de carga de trabalho de 550 TB/ano e funcionamento contínuo 24/7 (8.760 horas/ano). Ciclo de carga/descarga mínimo de 300.000. Taxa máxima de erro de leitura não recuperável: 1 por 10E15 bits lidos. Garantia mínima de 24 meses.					
24	Cartão de Memória SD 64 GB Classe 10				



antenas externas destacáveis, interface PCI-E x1 e tecnologia Bluetooth 5.2 integrada. Suporta modos de operação infraestrutura. Protocolos de segurança: WEP 64/128 bits, WPA, WPA2, WPA3, WPA-PSK, WPA2-PSK. Garantia mínima de 12 meses					
40	Roteador Wireless Dual Band com Tecnologia Wi-Fi 6	4.0	Unidade	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
Especificação: Roteador sem fio padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), com tecnologia dual band, operando simultaneamente nas frequências de 2,4 GHz (mínimo de 300 Mbps) e 5 GHz (mínimo de 1200 Mbps), com velocidade combinada mínima de 1,5 Gbps. Deve possuir pelo menos 4 antenas externas fixas ou destacáveis, com suporte a Beamforming para ampliação de cobertura e estabilidade de sinal. Compatível com os padrões anteriores (802.11a/b/g/n/ac). Deve dispor de tecnologia OFDMA e MU-MIMO para comunicação simultânea com múltiplos dispositivos, além de recurso Target Wake Time (TWT) para otimização de consumo de energia. Deve possuir pelo menos 1 porta WAN e 3 portas LAN Gigabit Ethernet. Suporte a criptografia WPA e WPA2. Gerenciamento por interface web e aplicativo para dispositivos móveis. Alimentação bivolt automática ou com chave seletora. Garantia mínima de 12 meses.					
41	Switch de Rede Não Gerenciável - 8 Portas Gigabit	6.0	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
Especificação: Switch de rede não gerenciável com 8 portas RJ-45 padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit), com capacidade de comutação mínima de 2 Gbps. Arquitetura de comutação do tipo store-and-forward. Deve ser compatível com padrão IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab. Alimentação por fonte externa bivolt automático ou com chave seletora. Equipamento de uso sobre mesa (não montável em rack), com estrutura compacta e de baixo consumo. Homologado pela Anatel. Garantia mínima de 12 meses.					
47	HD Externo USB 3.0 - 1 TB	2.0	Unidade	R\$ 593,33	R\$ 1.186,66
Especificação: Disco rígido externo com capacidade de 1 TB, interface USB 3.0 com taxa de transferência de até 4,8 Gbps. Rotação mínima de 5.400 RPM. Compatível com sistemas Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e superiores. Acompanha cabo USB. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico nacional do fabricante.					
Valor total do lote R\$ 66.830,18 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)					

LOTE 02 MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	Computador Desktop Completo	20.0	Unidade	R\$ 5.333,33	R\$ 106.666,60
Especificação: Computador desktop torre, cor preta, com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads. Deve possuir 8 GB de memória RAM DDR4 instalada em no mínimo um módulo, com possibilidade de expansão. O armazenamento deve ser em SSD NVMe com capacidade mínima de 256 GB. A máquina deve possuir saída de vídeo HDMI integrada, gabinete tipo torre (minitorre ou médio), com fonte e ventilação compatível. O sistema operacional instalado deve ser o Windows 11 (Pro ou Home), original, licenciado e ativado. Deve acompanhar monitor LED de 23 polegadas, widescreen, com resolução mínima Full HD (1920x1080), base ajustável e entrada HDMI. Devem acompanhar teclado e mouse padrão ABNT2, com ou sem fio, ambos na cor preta. O computador deve dispor de, no mínimo, 4 portas USB (sendo ao menos 1 USB 3.0), 1 porta HDMI, 1 porta VGA (opcional) e 1 saída de áudio. Deve contar ainda com interface de rede Ethernet (RJ45) 10/100/1000 Mbps integrada. Acompanha todos					



fps. Cor preta. GARANTIA ON SITE: 36 MESES.					
50	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Integrado	20.0	Unidade	R\$ 1.966,67	R\$ 39.333,40
Especificação: Impressora multifuncional jato de tinta colorida, com sistema de tanque de tinta integrado (sem cartuchos). Deve realizar as funções de impressão, cópia e digitalização (fax opcional). Resolução mínima de impressão de 5760 x 1440 dpi otimizada. Velocidade de impressão mínima de 10 ipm em preto e 5 ipm em cores (padrão ISO). Capacidade de entrada de papel igual ou superior a 100 folhas A4 e saída mínima de 30 folhas. Ciclo de trabalho mensal recomendado de até 5.000 páginas. Rendimento estimado por carga: mínimo de 6.000 páginas em preto e 7.000 páginas em cores (CMY). Scanner tipo mesa (flatbed), com sensor CIS e resolução ótica mínima de 1200 x 2400 dpi. Conectividade via USB 2.0 e Wi-Fi 802.11b/g/n, com suporte a Wi-Fi Direct. Compatível com aplicativos móveis de impressão, como Epson Smart Panel, Apple AirPrint, Google Cloud Print ou equivalentes. Deve ser compatível com os sistemas Windows 10 ou superior, macOS, Android e iOS. Preferencialmente com impressão frente e verso manual ou automática. Deve possuir tanques visíveis de fácil abastecimento com sistema antifraude. Com painel de controle com LED ou tela LCD monocromática. Deve acompanhar cabo de alimentação, manual, conjunto de tintas originais (1 preta + 1 de cada cor) e cabo USB, quando exigido. Garantia mínima de 12 meses.					
53	Projektor Multimídia Full HD	2.0	Unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
Especificação: Projetor multimídia com resolução física mínima Full HD (1920 x 1080), tecnologia de projeção LCD e proporção de tela 16:9. Brilho mínimo de 5.000 lumens (ANSI), contraste mínimo de 10.000:1, uniformidade de iluminação de no mínimo 75%, gama de cores de pelo menos 60% NTSC. Tamanho de projeção ajustável entre 50 e 180 polegadas, com distância de projeção entre 1,6 m e 5,5 m. Deve possuir correção eletrônica 4D (±40° vertical e horizontal), foco manual, e módulo de iluminação em LED com vida útil mínima de 30.000 horas. Proporção de projeção de 1.5:1. Ruído máximo de operação de 48 dB. Entradas obrigatórias: HDMI (mínimo 1), USB (mínimo 2), VGA, AV e saída de áudio. Alimentação bivolt automática (110/220V). Deve acompanhar controle remoto, cabo de força e manual em português. Garantia mínima de 12 meses.					
54	Scanner de Mesa	6.0	Unidade	R\$ 4.233,33	R\$ 25.399,98
Especificação: Scanner de mesa com alimentação automática de papel (ADF) e digitalização frente e verso simultânea (duplex). Resolução ótica mínima de 600 x 600 DPI. Tamanho máximo de digitalização: 215 mm x 914 mm. Compatível com diversos formatos de papel, incluindo: A3 (com função de pontuação), A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Executivo, Postal, cartões de visita e cartões plásticos. Profundidade de cor mínima de 48 bits (entrada) e 24 bits (saída) para cores; 16 bits (entrada) e 8 bits (saída) para monocromático. Conectividade via porta USB 3.0. Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, com drivers de 64 bits em modo plug and play. Alimentação bivolt. Deve acompanhar cabo USB 3.0 e manual em português. Garantia mínima de 12 meses.					
55	Servidor Empresarial de Alto Desempenho	2.0	Unidade	R\$ 23.833,33	R\$ 47.666,66
Especificação: Servidor com dois processadores de arquitetura x86-64, mínimo de 18 núcleos e 36 threads por processador, desempenho equivalente ou superior ao Intel Xeon E5-2695 v4. Memória RAM DDR4 ECC de 128 GB, expansível. Armazenamento em SSD NVMe de 2 TB, com leitura sequencial mínima de 3.000 MB/s. Fonte mínima de 800W com certificação 80 PLUS. Gabinete					



Valor total do lote R\$ 18.066,66 (dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 04 LICENÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	Licenças Microsoft Office 365, plano Business	60.0	Unidade	R\$ 1.183,33	R\$ 70.999,80
Especificação: Licenças anuais do Microsoft Office 365, plano Business Standard (ou equivalente), com direito de uso por 12 (doze) meses, permitindo acesso aos aplicativos Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive, Teams e demais incluídos no plano. Deve incluir suporte técnico, garantia de atualização de versões e ativação por usuário.					
Valor total do lote R\$ 70.999,80 (setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)					

LOTE 05 CONSUMO INFORMATICA DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Álcool Isopropílico 99% - 1 Litro	2.0	Unidade	R\$ 92,25	R\$ 184,50
Especificação: Álcool isopropílico para limpeza de componentes e equipamentos eletrônicos. Incolor e transparente, com graduação alcoólica mínima de 99%. Embalagem plástica rígida com 1 litro. Produto de uso profissional, com alta pureza, de rápida evaporação, não condutivo, não corrosivo e livre de impurezas.					
2	Alicate de Bico Longo	2.0	Unidade	R\$ 47,98	R\$ 95,96
Especificação: Alicate de bico longo com 6 polegadas de comprimento total. Fabricado em aço tratado com cabo isolado em material antiderrapante. Ideal para trabalhos em eletrônica, redes e manutenção de precisão. Deve possuir ponta fina e resistente, adequada para alcançar espaços estreitos e manipular componentes delicados.					
3	Alicate de Corte Diagonal	2.0	Unidade	R\$ 68,67	R\$ 137,34
Especificação: Alicate de corte diagonal com comprimento mínimo de 6 1/4 polegadas. Lâminas em aço temperado, com cabo isolado e ergonômico, adequado para corte preciso de fios e cabos. Deve atender às normas de segurança para serviços elétricos de baixa tensão.					
4	Bateria Tipo CR2032 3V	4.0	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Especificação: Bateria tipo moeda modelo CR2032, tecnologia de lítio, tensão nominal de 3V. Aplicação: manutenção de configurações de BIOS/Setup em computadores e outros equipamentos eletrônicos. Embalagem em cartela com 5 unidades. Produto novo, com validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação.					
8	Extensão Elétrica Tripolar 10 Metros	6.0	Unidade	R\$ 95,67	R\$ 574,02
Especificação: Extensão elétrica tripolar com cabo de 10 metros. Tensão bivolt (120/220V), corrente nominal de 10A, com 4 ou mais tomadas no padrão NBR 14136. Cabo com isolamento antichamas e plugue tripolar injetado.					
9	Extensão Elétrica Tripolar 5 Metros	6.0	Unidade	R\$ 74,33	R\$ 445,98
Especificação: Extensão elétrica tripolar com cabo de 5 metros. Tensão bivolt (120/220V), corrente					



23	Pen Drive Metálico 32 GB – USB 3.0	60.0	Unidade	R\$ 51,67	R\$ 3.100,20
Especificação: Pen drive metálico com capacidade de armazenamento de 32 GB, interface USB 3.0. Taxa de transferência mínima de 100 MB/s para leitura e 50 MB/s para escrita. Compatível com sistemas operacionais Windows XP ou superior, MacOS, Ubuntu e Android. Carcaça metálica resistente a impacto (à prova de choque), cor prata. Formatação padrão FAT32 ou exFAT. Garantia mínima de 12 meses.					
25	Cabo HDMI – 5 Metros	6.0	Unidade	R\$ 126,00	R\$ 756,00
Especificação: Cabo HDMI com 5 metros de comprimento, com conectores HDMI tipo A em ambas as extremidades. Compatível com as versões HDMI 1.4 ou superior, com suporte a áudio e vídeo digital. Garantia mínima de 12 meses.					
26	Cabo HDMI – 25 Metros	6.0	Unidade	R\$ 383,33	R\$ 2.299,98
Especificação: Cabo HDMI com 25 metros de comprimento, com conectores HDMI tipo A em ambas as extremidades. Compatível com as versões HDMI 1.4 ou superior, com suporte a áudio e vídeo digital. Recomendável que possua reforço de sinal ou condutores blindados para longas distâncias. Garantia mínima de 12 meses.					
30	Pilhas Alcalinas AA (Pequena)	100.0	Unidade	R\$ 17,13	R\$ 1.713,00
Especificação: Pilhas alcalinas tipo AA (pequena), com tensão nominal de 1,5V. Devem ser fornecidas em embalagem lacrada, com identificação do fabricante e data de validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Produto original de primeira linha, não serão aceitas pilhas recarregáveis, zinco-carbono ou genéricas. Compatível com equipamentos eletrônicos em geral. Garantia contra defeitos de fabricação.					
31	Pilhas Alcalinas AAA (Palito)	100.0	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 980,00
Especificação: Pilhas alcalinas tipo AAA (palito), com tensão nominal de 1,5V. Devem ser fornecidas em embalagem lacrada, com identificação do fabricante e data de validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Produto original de primeira linha, não serão aceitas pilhas recarregáveis, zinco-carbono ou genéricas. Compatível com equipamentos eletrônicos em geral. Garantia contra defeitos de fabricação.					
33	Conector RJ45 Macho Blindado Vazado – Cat5e/Cat6 (pacote com 100 unidades)	2.0	Unidade	R\$ 165,00	R\$ 330,00
Especificação: Conector RJ45 macho, blindado, tipo vazado, compatível com padrões CAT5e e CAT6. Fabricado em policarbonato transparente com contatos internos banhados a ouro. Compatível com cabos UTP e interfaces RJ45 fêmea. Design com passagem frontal dos condutores, permitindo melhor visualização e montagem. Embalagem com 100 unidades.					
35	Adaptador USB Wireless Dual Band AC1300	10.0	Unidade	R\$ 257,33	R\$ 2.573,30
Especificação: Adaptador de rede sem fio padrão 802.11ac, com conexão USB 3.0, compatível com bandas de 2,4 GHz (velocidade mínima de 400 Mbps) e 5 GHz (velocidade mínima de 867 Mbps), totalizando até 1300 Mbps de taxa de transferência. Compatível com sistemas operacionais Windows (XP, 7, 8, 8.1, 10) e Mac OS X. Suporte a tecnologia MU-MIMO. Suporte aos protocolos de segurança WPA e WPA2. Design compacto tipo mini adaptador. Garantia mínima de 12 meses.					
36	Kit Localizador de Cabos e Testador de Redes RJ11/RJ45	2.0	Unidade	R\$ 1.138,71	R\$ 2.277,42
Especificação: Kit de teste elétrico/eletrônico com as seguintes funções mínimas: rastreamento de cabos metálicos (RJ11, RJ45 ou outros via adaptador); detecção de ponto de interrupção sem necessidade					



Especificação: Cabo de vídeo VGA com 10 metros de comprimento, com conectores do tipo VGA macho em ambas as extremidades. Diâmetro mínimo do cabo: 5,5 mm. Tamanho do fio: 28 AWG. Material dos conectores: latão niquelado ou equivalente, com blindagem para redução de interferências. Deve permitir transmissão de vídeo analógico com resolução mínima de 1024 x 1024 pixels. Compatível com monitores, projetores, CPUs e placas de vídeo que utilizem padrão VGA

Valor total do lote R\$ 22.457,64 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total R\$ 545.420,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 545.420,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6.1. Visto ainda, que os valores de referência estão dentro dos limites da LC 123/2006, e alterada pela LC 147/2014, vejamos: LC 147/2014 "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)";

1.6.2 Da justificativa para agrupamento dos itens em lotes O agrupamento dos itens em lotes justifica-se pelos seguintes motivos: os itens possuem a mesma natureza e guardam relação direta entre si, havendo ampla oferta no mercado de empresas aptas a fornecer todos os componentes de cada lote.

A adoção dessa sistemática contribui para a preservação da integridade qualitativa do objeto, garantindo uniformidade de preços, padronização de qualidade e maior segurança na execução contratual. A licitação por lote possibilita também economia de escala, maior competitividade nos lances e melhores condições comerciais, considerando despesas como frete, mão de obra e manutenção, além de facilitar a fiscalização e gestão de cada contrato. Ressalte-se que, em licitações por item, frequentemente ocorrem atrasos na entrega ou desistências de fornecedores, comprometendo a celeridade do processo; no modelo por lote, esse risco é mitigado, assegurando economicidade e eficiência. Não há prejuízo à isonomia ou à competitividade, estando o julgamento em conformidade com a legislação e com a Súmula nº 247/TCU, que admite a contratação por preço global quando devidamente justificada. Portanto,





a licitação por lote revela-se a opção mais adequada do ponto de vista operacional, econômico e jurídico, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

O TCU se posicionou no sentido que: “Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e Eletrônicos, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica” (Acórdão no 3140/2006 do TCU).

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que: “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a “adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”, e admite que “a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos” (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global. O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. David Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber: “(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.”

Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço global/lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando





houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as





medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.





7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.





8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de





balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;





II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/CE,





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 247-760-5131
PÁGINA: 23 DE 23 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 35.004.69

